



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.207, DE 27 DE JUNHO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Assistência Social / FMDCA, para atendimento da atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para atendimento da Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com auxílios à Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP).

§ 2º O auxílio será repassado no âmbito do termo de fomento a ser celebrado com a ACIPP, cujo objeto é a aquisição/troca de veículo e melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com recursos provenientes do FMDCA.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.207, de 27 de junho de 2018 Fls. 2 de 3

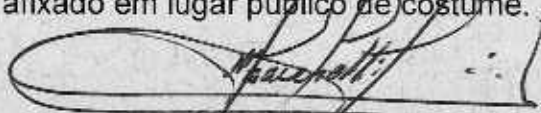
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0855/2018 Data: 15/03/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 023/2018

Protocolo Câmara: 25268/2018 Data: 04/05/2018

Autógrafo: 053/2018 Data de Aprovação: 26/06/2018

Publicação: A Semana Data: 30.06.18 Edição: 3894

Visto do servidor responsável: 882



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.207, de 27 de junho de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	755	08.243.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	50.000,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				50.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	50.000,00
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		50.000,00